



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 004, de 15 de janeiro de 2018.

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial no Orçamento de 2018, Lei Municipal nº 4.379, de 14.11.17, no valor de R\$ 100.358,81 (cem mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos).

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Especial no valor de R\$100.358,81 (cem mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos), no Orçamento Municipal de 2018, Lei Municipal nº 4.379, de 14.11.17, na seguinte classificação funcional programática:

08.00- Secretaria Municipal da Saúde

002- Fundo Municipal de Saúde-Rec. Vinculados

0010.0301.3104.1085-Aquisição de Equipamentos para ESFs

44905200000000- Equipamentos e Mat.Permanente- Vinc.4293.....R\$ 100.358,81

Art. 2º. Servirão de recursos para a cobertura do Crédito Especial de que trata esta Lei, o superávit financeiro do exercício 2017, do vínculo 4293, Consulta Popular, no valor de **R\$ 100.358,81**.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobradinho, aos
15 dias do mês de janeiro de 2018.

Luiz Affonso Trevisan,
Prefeito Municipal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Of.015 /18-SMA

Sobradinho, 15 de janeiro de 2018.

Ilmo.Sr.
Ver. Valdecir Adriano Bilhan
Presidente da Câmara de Vereadores
Sobradinho

Senhor Presidente:

Ao cumprimentarmos Vossa Senhoria encaminhamos para apreciação e votação Projeto de Lei nº 004, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial no Orçamento de 2018, Lei Municipal nº 4.379, de 14.11.17, no valor de R\$ 100.358,81 (cem mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos), para aquisição de equipamentos para os ESFs.

Contando com a aprovação do referido Projeto desde já agradecemos.

Cordialmente,

Luiz Affonso Trevisan,
Prefeito Municipal.